CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

RESOLUÇÃO DE Nº 459/01

"Propõe a revogação da Resolução de nº 443/00"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica revogado a Resolução de nº 433/00, que dispõe sobre a concessão do Vale Transporte aos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º- Aprovada por essa Câmara, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 09 DE ABRIL DE 2001.

PRESIDENTE,
Marcos Fidélis Campos

VICE-PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIA,
Denise Gontijo de Araújo Lamounier

CGBV/